



COMUNICADO – DIPAM

A Prefeitura Municipal de Garça-SP comunica a todos os **PRODUTORES RURAIS** que já começou o **período** para **preenchimento** das Declarações do Índice de Participação do Município (**DIPAM A**) que, obrigatoriamente, é de **1º de janeiro a 31 de março de cada ano.**

A entrega das notas para a escrituração das mesmas é de extrema importância para que o Município receba repasse de valores que o Estado arrecada com o ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Além disso, o contribuinte colabora para o aumento do Índice de Participação do Município, resultando em um maior valor repassado do ICMS pelo Estado à Prefeitura e a Administração contará com mais recursos para investir em benefícios aos cidadãos, como melhoria na manutenção de estradas rurais e outras obras com o recurso do repasse do ICMS.

A Declaração (DIPAM – A) é obrigatória, sendo que para os produtores, a declaração é gratuita (SEM QUALQUER TIPO DE DESPESAS) apenas deve comparecer junto à Prefeitura munido dos **Talões de Notas** referentes ao mês de Janeiro a Dezembro de 2019.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: Prefeitura Municipal de Garça - Departamento de Fiscalização Tributária, com endereço na Av. Dr. Rafael Paes de Barros, nº 129, (ao lado da Agência dos Correios), Garça-SP.

Horário: Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Dúvidas Telefone: (14) 3407 – 6600 Ramal 1211

E-mail: itr@garca.sp.gov.br/ iss2@garca.sp.gov.br/ iss@garca.sp.gov.br